



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 543

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal da Saúde	5
Atos Administrativos	5
Regimentos e deliberações	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Outros	7
Licitações e Contratos	8
Atas de Classificação	8

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 20/12/2017, ou seja, até o dia 20/02/2018, mantendo o valor o valor mensal de R\$ 45.000,00, totalizando o valor global de R\$ 90.000,00.

Pregão Presencial nº 283/2014 - Processo nº 414/2014.
Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/12/2017.

SEC CIDADE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 116/2017

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi HABILITADA a única empresa participante: JOZIAS COSTA 16606814804.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 19/12/2017.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

Tomada de Preços nº 013/2016 – Processo nº 296/2016.
Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/12/2017.

SEC SAÚDE – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOBILE CARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

Pregão Presencial nº 200/2016 – Processo nº 237/2016.
Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/12/2017.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: LUIZ ALBERTO TAVARES.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato inicial.

Dispensa de Licitação: 008/2016 - Processo nº 217/2016.
Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/12/2017.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2017 - PROCESSO Nº 398/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, condicionador de ar, mobiliários e outros para Secretaria da Assistência Social (programa IGD) e Secretaria da Educação (Unidades Escolares).

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 1.934,00 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais); o item 7, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 37.026,00 (trinta e sete mil e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.953,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o item 11, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). MATHEUS CESTARI MAGALHAES - EPP o item 9, com o valor de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais). A R T HEBELER MOVEIS - ME o item 1, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 8, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP o item 12, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.749,00 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.217,00 (setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 15/12/2017

SEC ASSISTENCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2017 - PROCESSO Nº 398/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática,



eletrônicos, eletrodomésticos, condicionador de ar, mobiliários e outros para Secretaria da Assistência Social (programa IGD) e Secretaria da Educação (Unidades Escolares).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 1.934,00 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais); o item 7, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 37.026,00 (trinta e sete mil e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.953,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o item 11, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). MATHEUS CESTARI MAGALHAES - EPP o item 9, com o valor de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais). A R T HEBELER MOVEIS - ME o item 1, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 8, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP o item 12, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); o item 14, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.749,00 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.217,00 (setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais). JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 15/12/2017

SEC ESPORTES E LAZER

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2017 - PROCESSO Nº 377/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária / hotel 3 estrelas) em apartamento Stand - Duplo, para eventos que serão realizados no ano de 2018, incluindo a 49ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2018.

ADJUDICO para a empresa: VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA - ME o item 01, com o valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 15/12/2017

SEC ESPORTES E LAZER

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2017 - PROCESSO Nº 377/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária / hotel 3 estrelas) em apartamento Stand - Duplo, para eventos que serão realizados no ano de 2018, incluindo a 49ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2018.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para empresa: VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA - ME o item 01, com o valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 18/12/2017

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2017 - PROCESSO Nº 389/2017

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para a Vigilância Epidemiológica - SAE.

ADJUDICO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 1, com o valor de R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o Lote 4, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o Lote 5, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). VANESSA CORREA DA ROCHA - ME o Lote 3, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O Lote 2 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.665,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/12/2017

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2017 - PROCESSO Nº 389/2017

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para a Vigilância Epidemiológica - SAE.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 1, com o valor de R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o Lote 4, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o Lote 5, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). VANESSA CORREA DA ROCHA - ME o Lote 3, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O Lote 2 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.665,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/12/2017.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/2017 - PROCESSO Nº 399/2017

OBJETO: Aquisição de climatizadores para instalação em dois ônibus (Frota 193 e 231) desta Municipalidade, incluindo fornecimento e instalação completa.

ADJUDICO para a empresa: PC BRUNASSI ACESSÓRIOS - EPP o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 15/12/2017.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/2017 - PROCESSO Nº 399/2017

OBJETO: Aquisição de climatizadores para instalação em dois ônibus (Frota 193 e 231) desta Municipalidade, incluindo fornecimento e instalação completa.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa P C BRUNASSI ACESSÓRIOS - EPP o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 15/12/2017.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 309/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEM Professor Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, n. 2943 – Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada da seguinte forma: em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, que apresentou o valor global de R\$ 234.897,30 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), em 2º Lugar, a empresa PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, que apresentou o valor global de R\$ 240.618,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito mil reais), em 3º Lugar, a empresa FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 249.333,23 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), em 4º Lugar, a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 255.237,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), em 5º Lugar, a empresa ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 266.050,17 (duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta reais e dezessete centavos), e em 6º Lugar, a empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou o valor global de R\$ 269.276,72 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavo).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 19/12/2017.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 331/2017 - PROCESSO Nº 406/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de janeiro de 2018 (08/01/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/12/2017.

SEC OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2017 - PROCESSO Nº 395/2017

OBJETO: Aquisição de Rejeito de Usina (Resíduo de CBUQ) para utilização em diversas obras do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de janeiro de 2018 (08/01/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretaria Municipal da Administração – 19/12/2017.

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias 2018 do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Votuporanga/SP”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, considerando o parecer favorável manifestado pelos membros do CMS na 94ª. Plenária Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário 2018 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

§ 1º. As Reuniões Ordinárias do CMS realizar-se-ão na terceira sexta-feira de cada mês.

§ 2º. As sessões serão iniciadas em 1ª. chamada às 08hrs, e, em 2ª. chamada às 08h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

CALENDÁRIO 2018	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS	
MÊS	DIA
JANEIRO	19
FEVEREIRO	16
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	21

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a aprovação da Pactuação dos Indicadores do SISPACTO 2018 e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, considerando a aprovação na 94ª. Reunião do Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, realizada no dia 15 de dezembro de 2017,

Considerando a análise de todos os indicadores apresentados e as metas pactuadas e a comparação com a média de anos anteriores, e;

Considerando o objetivo da Secretaria de Saúde em prevenir ou diminuir a ocorrência de certas doenças fatais e diminuindo assim, a quantidade de óbitos.

DELIBERA

Art. 1º. Fica aprovada a Pactuação dos Indicadores do SISPACTO 2018.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Prestação de Contas das Ações e o Plano de Ações da Vigilância Sanitária de Votuporanga, exercício 2018 e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, considerando a aprovação na 94ª. Reunião do Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, realizada no dia 15 de dezembro de 2017,

Considerando que a Chefe de setor, Juliana Vicente Datorre e da Diretora Danielli de Abreu Teodoro Leppos da Vigilância Sanitária – VISA de Votuporanga que apresentou as metas pactuadas estabelecidas no ano de 2017 e o Plano de Ação de Vigilância Sanitária para 2018 a Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua 94ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

DELIBERA

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas das metas pactuadas e executadas do Plano de Ação 2017 e o Plano de Ação 2018 de Vigilância Sanitária – VISA de Votuporanga.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS

Secretaria Municipal da Fazenda**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 80 e 85, da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
FRANCISCO ADRIANO DE FREITAS LUCENA 21880791838	Rua Santa Catarina, 3575, Patrimônio Velho - Votuporanga/ SP	12163000	05/2017, 09/2017, 10/2017 e 11/2017.
Multa de infração conforme artigo 256, I, "a" da LC 87/2005 e alterações			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
FRANCISCO ADRIANO DE FREITAS LUCENA 21880791838	Rua Santa Catarina, 3575, Patrimônio Velho - Votuporanga/ SP	12163000	05/2017 a 10/2017

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação acima enunciada.

Votuporanga-SP, 19 de dezembro de 2017

Rodrigo Anton Del Mouro - Agente Fiscal Tributário

Secretaria Municipal de Assistência Social**Atos Administrativos****Outros atos****RESOLUÇÃO CMI N.º , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2018.”

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Plenário, em sua Nonagésima sexta (96ª). Reunião, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, em caráter ordinário,

Resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMI para o exercício de 2018.

Art. 2.º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 07h45min, e em segunda chamada às 08h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada, conforme datas abaixo:



CALENDÁRIO 2018	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMI	
MÊS	DIA
JANEIRO	18
FEVEREIRO	15
MARÇO	15
ABRIL	19
MAIO	17
JUNHO	21
JULHO	19
AGOSTO	16
SETEMBRO	20
OUTUBRO	18
NOVEMBRO	15
DEZEMBRO	20

Art. 3.º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Kelly Fernandes

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando, a deliberação do CMDCA, em sua 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2018, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão todas as 2ª. (segundas) Quartas-Feiras de cada mês, instaladas em primeira chamada às 08h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

Parágrafo único. As sessões serão realizadas na sala

de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, n.º. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula

Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO 2018	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA	
MÊS	DIA
JANEIRO	10
FEVEREIRO	14
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	15
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, RESOLVE PRORROGAR por 02 (dois) anos a partir de 24 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de nível Fundamental Incompleto, Médio e Técnico Completo do Quadro de Pessoal, devidamente relacionado no resultado final do Concurso Público nº 01/2015, homologado em 24 de

dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da SAEV Ambiental.

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02 - APRESENTADOS PELAS LICITANTES EM FACE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 50/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Cíveis, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO₂, Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A Comissão de Licitação, em sua unanimidade, decidiu desclassificar a proposta apresentada pela licitante CONST RIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, com fundamento no item VIII – Julgamento, subitem 3-3.2, uma vez que o valor apresentado encontra-se acima do valor estabelecido no edital, (item I-2) e classificar, em primeiro lugar, a empresa ECO ENGENHARIA EIRELI-EPP, com valor total global de R\$ 4.199.890,82 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), em segundo lugar, TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS – EPP, com valor total de R\$ 4.211.361,19 (Quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). A Comissão comunicou aos presentes que concede o prazo de 05 (cinco)

dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da intimação via e-mails das licitantes. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providências.

Votuporanga, 19 de Dezembro de 2017.

Aldo Takao Okoti

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br